**vRepública Democrática de São Tomé e Príncipe**

**(Unidade-Disciplina-Trabalho)**

**Ministério do Planeamento, Finanças e da Economia Azul**

**Agência Fiduciária e de Administração de Projetos**

Projeto de Protecção Social e de Desenvolvimento de Competências

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇO DE CONSULTORIA

**PAÍS:** REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**PROJECTO:** PROJETO DE PROTECÇÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

**GRANTS Nº:** IDAD3760

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA:**

OFICIAL SÉNIOR DE OPERAÇÕES

**REFERENCIA** Nº 01/C/SPS/2019

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu recentemente apoio financeiro do Banco Mundial para implementar o Projeto de Protecção Social e de Desenvolvimento de Competências (P163088) e pretende aplicar parte deste financiamento em serviços de consultoria de um Oficial Sénior de Operações do Projeto com os seguintes objectivos:

1. Apoiar as instituições responsáveis pelo projeto para que sejam mais eficientes, permitindo assegurar um seguimento regular e efectivo dos recursos deste Projeto, e responder aos eventuais constrangimentos encontrados pelas instituições beneficiárias;
2. Ajudar os beneficiários institucionais na boa utilização dos recursos e na facilitação de coordenação com AFAP e a aplicação correcta dos Procedimentos do Banco Mundial;
3. Garantir uma boa dinâmica de implementação e seguimento das actividades;
4. Facilitar o desenvolvimento das tarefas a realizar por diversos contratados no quadro do projeto;
5. Apoiar as instituições responsáveis pelo projeto nas definições mais adequadas para a resolução das dificuldades inerentes ao projeto;
6. Assegurar uma boa ligação e interação com todos os stakeholders do projecto em causa;
7. Promover ações com vista a aumentar o nível de apropriação do Projecto junto aos Ministérios e Direções beneficiárias do Projecto.

Os serviços a serem fornecidos pelo Oficial Sénior de Operações do Projeto, são entre outros, os seguintes:

* Preparar os planos e a programação das actividades e tarefas do Projeto, sua orçamentação e implementação atempada, em colaboração com as equipas do projeto;
* Trabalhar em conjunto com as equipas do projecto, na orientação, aconselhamento, elaboração e definição dos termos de referências e outros documentos necessários para execução do projecto;
* Coadjuvar os Coordenadores do Projecto no seguimento dos trabalhos dos consultores, gabinetes, entidades e empresas a serem recrutados no âmbito de Projectos;
* Preparar os encontros mensais com a equipa de coordenação do projecto, e as outras partes interessadas, e elaborar as respectivas actas e relatórios;
* Assessorar e presenciar as reuniões de avaliação e missões de supervisão do Banco Mundial;
* Ajudar os Ministérios e Coordenadores do Projecto na preparação dos termos de referência e especificações técnicas, recebendo primeiro os inputs dos sectores correspondentes, e enviar as versões finais à AFAP para aprovação junto ao Banco Mundial;
* Preparar os primeiros drafts dos planos anuais de trabalho, receber os inputs dos sectores correspondentes, enviar as versões finais para o envio à AFAP para aprovação junto ao Banco Mundial;
* Participar na elaboração do relatório de avaliação a meio-percurso e de avaliação final do projecto;

Os Termos de Referência mais detalhados (TdR) para os serviços poderão ser consultados:

Em anexo neste Aviso de Manifestação de Interesse

ou

Na página de internet do Tela Non – anúncios

ou

Nas instalações da AFAP, nos dias úteis, das 8h30m às 12h e das 14h30 às 17h, cujo endereço e contacto encontram-se abaixo.

Os candidatos devem ter o seguinte perfil:

1. Formação superior mínima com grau Mestrado nas áreas de Gestão, Economia, Administração, Ciências Sociais, Planificação ou áreas afins.
2. Ter experiência comprovada por documentos de, pelo menos, 5 anos na área de gestão e coordenação dos projectos, incluindo a experiência na planificação, elaboração e análises de projectos

1. Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional, incluindo experiência trabalhando com projectos do Banco Mundial ou de outras instituições similares e conhecimento dos suas procedimentos.
2. Ser capaz de trabalhar num ambiente multinacional e multidisciplinar, num contexto de pressão e sob a supervisão de vários responsáveis do projecto.
3. Excelente capacidade de redação escrita e de síntese na produção apresentação de relatórios e outros documentos do projecto.
4. Boa capacidade de análise critica.
5. Conhecimento de ferramentas informáticas, em particular do MS-OFFICE (Word, Excel, Powerpoint, Access) e outras funcionalidades corporativas das TIC.
6. Ler e escrever fluentemente a Língua Portuguesa e possuir (com certificação) pelo menos o nível intermédio em Língua Inglesa (falado e escrito).

A Agência Fiduciária de Administração de Projectos convida a todos a manifestarem o seu interesse através do envio de Carta de Intenção, B.I, Curriculum Vitae e dos comprovativos das formações e qualificações solicitadas autenticados pelo notário, em envelope fechado e devidamente identificado, dirigido ao Director Geral da AFAP, até às **12 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019** para o endereço abaixo indicado,

ou

Para o endereço de email [horacio.dias@afap.st](mailto:horacio.dias@afap.st) ou [afap2@yahoo.com.br](mailto:afap2@yahoo.com.br) com o Assunto: Ref 01/C/SPS/2019, primeiro e último nome.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos Caixa Postal 1029,

Avenida Kwame Nkruma,

Edifício do Afriland Fisrt Bank, 2º andar

S. Tomé,

S. Tomé e Príncipe Telefone: + 239 222 52 05

Os candidatos interessados devem ter em conta a Secção III, parágrafos 3.14. 3.16 e 3.17 do “Procurement Regulations for IPF Borrowers” do Banco Mundial, datado de julho de 2016 revisto em outubro de 2017 e agosto de 2018 (“Procurement Regulations”), estabelecendo as politicas do Banco Mundial em casos de conflito de interesse.

Um consultor será selecionado de acordo com o método de Consultor Individual, estabelecido nos Regulamentos de Procurement.

**ANEXO I**



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**

**MINISTÉRIO DO TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE, FAMÍLIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

# Agência Fiduciária e de Administração de Projetos

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

# Recrutamento de um Oficial Sénior de Operações para o

# *Projeto de Protecção Social e de Desenvolvimento de Competências*

**Janeiro 2019**

1. **Contexto e Justificação**

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe preparou, com o apoio do Banco Mundial, o Projeto de Protecção Social e de Desenvolvimento de Competências (P163088), que visa impulsionar o crescimento e a criação de emprego, reduzindo desta forma a pobreza, através da promoção de iniciativas para a protecção efectiva de grupos sociais vulneráveis ou desfavorecidos, da garantia da igualdade de género, da implementação de programas de formação técnica e profissional inclusivos em áreas prioritárias de desenvolvimento do país e do reforço da mentalidade empreendedora nos jovens no intuito da criação do auto emprego.

Este Projeto contempla as seguintes componentes:

**Componente 1: Reforço Institucional e Capacitação**

O objectivo específico desta componente é fortalecer a capacidade do pessoal do ministério e das instituições responsáveis pelas actividades nos sectores da protecção social e do desenvolvimento de competências. Para alcançar este objectivo, esta componente apoia (i) o desenvolvimento de estruturas de governança e sistemas básicos de monitorização, avaliação e prestação de serviços tanto para a iniciativa de protecção social quanto para o desenvolvimento de competências; e (ii) capacitação direccionada e assistência técnica (AT) para apoiar a implementação. O Projecto dedica especial atenção ao reforço institucional para sustentar as iniciativas apoiadas e trabalhos futuros nestes dois sectores. Esta componente está dividida em duas subcomponentes, alinhadas com as instituições responsáveis pela implementação de programas de protecção social e desenvolvimento de competências.

**Subcomponente 1.1. - Construir Sistemas Permanentes para Implementar Programas de Protecção Social**

Esta componente contribuirá directamente para aumentar a eficácia do sistema de protecção social através do desenvolvimento de sistemas de prestação adequados e permitir que o MTSFFP administre melhor os seus programas. Os sistemas específicos a serem desenvolvidos no âmbito do Projecto incluem os seguintes:

**Sistema de selecção.** O sistema de selecção incluirá (i) focalização geográfica através de mapas de pobreza; (ii) focalização individual através de uma fórmula PMT; e (iii) validação da comunidade.

**Sistema de pagamento.** Será estabelecido um sistema de pagamento, com base nas recomendações do estudo financiado pelo Projecto de AT em curso e nos resultados de um concurso a ser realizado pela DPSS.

**Sistema de Informação de Gestão (SIG).** Será especificamente projectado e implementado um SIG para o programa de segurança. Além dos módulos de cadastro e identificação de beneficiários já desenvolvidos, os seguintes módulos adicionais seriam desenvolvidos: (i) um módulo de pagamentos; (ii) um módulo de Monitorização e Avaliação (M&A); (iii) um encaminhamento ao módulo de programas de desenvolvimento de competências, incluindo uma ferramenta simples de criação de perfil de trabalho para ajudar a identificar os cursos de treinamento de habilidades mais adequados para diferentes participantes; e (iv) um módulo de reclamações e reparação (MRR).

**Sistema de M&A.** O Projecto ajudaria o MTSFFP e a DPSS a melhorar o seu sistema de M&A: (i) definindo uma Estrutura de Resultados para o programa central de segurança; (ii) conceptualizando os instrumentos a serem usados para monitorizar os programas existentes; e (iii) avaliar a satisfação do beneficiário.

**Monitorização do cumprimento da co-responsabilidade.** Enquanto durante a vida do Projecto as co-responsabilidades não forem rigorosamente aplicadas, será desenvolvido um sistema para monitorizar o cumprimento da frequência escolar primária dos filhos das famílias beneficiárias.

**Sistema de comunicação e estratégia.** O Projecto apoiará o MTSFFP e a DPSS a estabelecer um sistema de comunicação e estratégia para o sector e especificamente para o PFV. As actividades de comunicação fornecerão informações-chave para o público interno e externo para ajudar a criar consciencialização e compreensão, e melhorar a participação/divulgação.

**Mecanismo de Reclamações e Reparação (MRR).** Será elaborado e implementado no âmbito do Projecto um sistema de informações e reclamações para permitir que famílias beneficiárias e não beneficiárias informem, apresentem reclamações sobre selecção, pagamentos, conformidade, qualidade de serviços e qualquer outra questão surgida durante a implementação, e peçam reparação.

Esta subcomponente também financiará AT especializada para ajudar a DPSS a estabelecer o sistema de segurança social. A AT a ser recrutada incluirá, no mínimo: (i) um Director de Operações; (ii) um especialista em SIG; (iii) um especialista em comunicações; (iv) um especialista em M&A; (v) um especialista em actividades de mudança comportamental; e (vi) um especialista em pagamentos. Estes especialistas técnicos ficarão sediados no MTSFFP sob a supervisão do actual Director da DPSS e interagirão com o pessoal do MTSFFP para todas as questões políticas e técnicas.

A construção de conhecimento e outras actividades destinadas a aumentar a capacidade do pessoal do MTSFFP e da DPSS incluem (i) actualizar os mapas de pobreza e vulnerabilidade; (ii) mapear a oferta existente de serviços sociais e programas de assistência nos níveis distrital e municipal; (iii) realizar actividades de capacitação para fazer pesquisas e analisar dados; (iv) realizar avaliações de programas de protecção social; e (v) outra formação, conforme necessário, para aumentar a capacidade do pessoal do MTSFFP e da DPSS em gestão e implementação de programas de protecção social.

**Subcomponente 1.2. - Reforço da Governança e Capacitação Institucional no Sector de Competências**

Esta subcomponente tem como objectivo fortalecer a estrutura de governança e a capacidade institucional no sector de competências para projectar e implementar com eficácia programas de formação relevantes para o mercado que conduzam a taxas mais altas de emprego de diplomados em ETFP e contribuam para o crescimento económico. No âmbito desta subcomponente, o Projecto apoiará: (i) a constituição de um Conselho Nacional de Coordenação do Desenvolvimento de Competências (NSDCC); (ii) a elaboração de planos nacionais de desenvolvimento de competências nos principais sectores de crescimento, i.e. turismo, agricultura, etc.; (iii) a recolha de dados sobre a empregabilidade de diplomados de ETFP;; e (iv) a capacitação de funcionários-chave no sector para fornecer mais programas de desenvolvimento de competências relevantes para o mercado de trabalho. O Conselho Nacional de Coordenação do Desenvolvimento de Competências (CNCDC) incluirá representantes dos quatro ministérios responsáveis dos programas de desenvolvimento de competências (e.g., MEES, MTSFFP, MADR e MTCCI) e representar sectores-chave, centros de ETFP e indivíduos do sector privado em sectores-chave/sectores de crescimento. Os questionários de rastreio acompanharão o impacto no mercado de trabalho dos diplomados de ETFP e incluirão pesquisas com beneficiários e empregadores. As quatro instituições de ETFP (CFP-Budo Budo, Centro Politécnico, CATAP e EHT) e a DETPEJA deverão realizar estes estudos anualmente e usar os respectivos resultados para desenvolver planos anuais de formação.

**Componente 2: Apoio à Implementação do Programa de Famílias Vulneráveis por Transferência Condicional de Dinheiro**

O objectivo desta componente é aumentar o rendimento e consumo dos agregados familiares pobres que participam no PFV em STP, através da disponibilização de transferências de dinheiro regulares e medidas de acompanhamento, incluindo um programa de educação parental e oportunidades de desenvolvimento de competências através de iniciativas apoiadas pelo Projecto. O fornecimento de competências relevantes ao mercado de trabalho, combinadas com transferências monetárias e intervenções complementares para famílias vulneráveis, pode ser eficaz na redução da pobreza e no provimento de maiores oportunidades econômicas.

**Subcomponente 2.1. - Programa de Transferência Condicional de Dinheiro - Programa Famílias Vulneráveis**

O programa pretende ser uma adaptação e melhoria do “Programa Mães Carenciadas” e aumentar o grupo alvo para incluir beneficiários adicionais em todos os distritos do país. Espera-se que aproximadamente 2.570 famílias recebam transferências em dinheiro, incluindo 850 agregados familiares que já fazem parte do programa Mães Carenciadas, mais outras 1.720 famílias distribuídas pelos 6 distritos e a Região Autónoma do Príncipe (RAP) que serão seleccionados usando a metodologia de focalização desenvolvida no componente 1 do Projecto.

A fim de aumentar o impacto da transferência de dinheiro, o PFV incluirá medidas de acompanhamento que visam os principais beneficiários da família. No âmbito do Projecto, o actual Programa de Educação Parental será enriquecido com outros tópicos para aumentar a consciencialização sobre outras questões de desenvolvimento humano, incluindo (i) direitos e responsabilidades como beneficiário do Programa; (ii) desenvolvimento na primeira infância; (iii) mitigação da violência baseada no género; (iv) gestão de finanças domésticas; e (v) Habilidades interpessoais e cidadania. Será recrutado um Especialista em Actividades de Mudança Comportamental para ajudar a coordenar estas actividades e desenvolver materiais adequados, e o MTSFFP recrutará concorrencialmente uma ou mais ONGs para realizar os programas de extensão.

**Subcomponente 2.2. - Oportunidades de Desenvolvimento de Competências pelos Beneficiários do PFV**

A fim de aumentar a inclusão nos programas de desenvolvimento de habilidades, esta subcomponente proporcionará maiores oportunidades para famílias vulneráveis participarem de atividades de treinamento de habilidades. Espera-se que pelo menos 300 membros dos agregados familiares beneficiários beneficiem de programas de formação certificados apoiados pelo Projecto. Beneficiários do PFV poderão participar de uma de duas opções de treinamento: (i) um curso de empreendedorismo e apoio para criar a sua própria empresa (ACPE) (descrito abaixo); ou (ii) cursos de curta e média duração em turismo oferecidos por uma nova Escola de Hotelaria e Turismo (EHT) a ser estabelecida (conforme descrito na Componente 3). Estas actividades foram seleccionadas pela sua relevância para o mercado de trabalho e pelo potencial de emprego. Será desenvolvido e testado no âmbito do Projecto um sistema de encaminhamento dos beneficiários do PFV para iniciativas de ETFP.

**Componente 3: Aumentar a empregabilidade dos jovens e dos diplomados de ETFP por meio de programas de formação relevantes para o mercado de trabalho e de empreendedorismo**

Esta Componente visa apoiar o desenvolvimento e implementação de programas de formação de qualidade em STP, com uma ênfase específica nas necessidades de desenvolvimento de competências no sector do Turismo e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Com base na recém-divulgada Estratégia Nacional para o Turismo em STP, o Projecto apoiará os esforços de aumento da oferta de mão-de-obra qualificada - com foco em assegurar que as competências fornecidas sejam adequadas para atender à procura do mercado de trabalho. Além disso, com base nas limitações de tamanho do sector privado, será apoiado um programa específico destinado a promover uma maior mentalidade empreendedora entre os jovens em STP. Esta componente inclui duas sub-componentes: (i) criação de uma Escola Nacional de Hotelaria e Turismo em STP; e (ii) construção de competências empreendedoras entre todos os alunos dos Ensinos Secundário e Técnico Profissional.

**Subcomponente 3.1. - Estabelecimento de uma Escola de Hotelaria e Turismo Relevante para o Mercado Nacional de Trabalho**

O objectivo desta subcomponente é estabelecer uma escola de turismo e hotelaria que forneça formação certificada e relevante para o mercado, que leve a empregos e ao aumento dos salários dos formandos. A escola apoiará o crescimento e a competitividade da indústria do turismo de STP, trabalhando em estreita colaboração com o governo e oferecendo cursos de corta, meia e longa duração (variando de 3 meses a 3 anos) em áreas identificadas como prioritárias no Plano Nacional de Desenvolvimento de Competências. Os cursos de longa duração seguirão o programa oficial de ensino secundário profissional de dupla certificação que fornece aos diplomados uma certificação académica e uma certificação profissional.

**Subcomponente 3.2. - Construindo Competências de Empreendedorismo em Alunos do Ensino Secundário em STP**

Esta subcomponente visa integrar as competências de empreendedorismo no currículo do Ensinos Secundário e Técnico Profissional e promover mais criação de emprego em STP. Juntamente com a UNIDO, o MEES começou a desenvolver um novo programa de formação em competências de empreendedorismo para ser incorporado ao currículo do ensino secundário. Este currículo é baseado em modelos similares implementados com sucesso em outros países lusófonos de África. O Projecto financiaria o trabalho necessário para o MEES e a UNIDO desenvolverem este currículo e implementá-lo totalmente em todas as Escolas Secundárias e Técnico Profissionais de STP.

**Componente 4: Apoio à Implementação do Projecto**

A presente componente financiará directamente os custos associados à gestão fiduciária do Projecto e à equipa necessária para supervisionar a coordenação entre os ministérios e a monitorização e avaliação do Projecto.Pelo acordo com o Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe e o Banco Mundial todos os aspectos técnicos dos projectos são tratados pelos respectivos ministérios, enquanto todos os aspectos fiduciários são tratados pela AFAP.

Dada a natureza multi-sectorial do Projecto e para garantir a eficiência na utilização dos meios à sua disposição e para manter um bom nível de desempenho da gestão dos fundos que lhe são confiados, a AFAP e as Instituições Beneficiarias pretendem recrutar um Oficial Sénior de Operações.

1. **Objectivos**

A implementação das actividades deste Projecto vários actores que incluíam representantes de 3 Ministérios e AFAP que será responsável na área fiduciária. Para facilitar e garantir boa coordenação entre todos estes grupos, o Projecto está a recrutar um **Oficial Sénior de Operações.** Este recrutamento tem os seguintes objectivos:

* Apoiar as instituições responsáveis pelo projeto para que sejam mais eficientes, permitindo assegurar um seguimento regular e efectivo dos recursos deste Projeto, e responder aos eventuais constrangimentos encontrados pelas instituições beneficiárias;
* Ajudar os beneficiários institucionais na boa utilização dos recursos e na facilitação de coordenação com AFAP e a aplicação correcta dos Procedimentos do Banco Mundial;
* Garantir uma boa dinâmica de implementação e seguimento das actividades;
* Facilitar o desenvolvimento das tarefas a realizar por diversos contratados no quadro do projeto;
* Apoiar as instituições responsáveis pelo projeto nas definições mais adequadas para a resolução das dificuldades inerentes ao projeto;
* Assegurar uma boa ligação e interação com todos os stakeholders do projecto em causa;
* Promover ações com vista a aumentar o nível de apropriação do Projecto junto aos Ministérios e Direções beneficiárias do Projecto.

1. **Tarefas e Responsabilidades**

As tarefas e responsabilidades esperadas do Oficial Sénior de Operações são as seguintes:

* Preparar os planos e a programação das actividades e tarefas do Projeto, sua orçamentação e implementação atempada, em colaboração com as equipas do projeto;
* Trabalhar em conjunto com as equipas do projecto, na orientação, aconselhamento, elaboração e definição dos termos de referências e outros documentos necessários para execução do projecto;
* Coadjuvar os Coordenadores do Projecto no seguimento dos trabalhos dos consultores, gabinetes, entidades e empresas a serem recrutados no âmbito de Projectos;
* Acompanhar a execução dos planos de actividade inerentes ao projecto;
* Preparar os encontros mensais com a equipa de coordenação do projecto, e as outras partes interessadas, e elaborar as respectivas actas e relatórios;
* Coadjuvar na monitorização dos indicadores do Projecto e produzir e apresentar Relatórios trimestrais e anuais das actividades e de progresso do projecto;
* Estar apto para fazer um ponto de situação sobre o estado de progresso do projecto sempre que solicitado pela equipa de coordenação;
* Assistir e apoiar os coordenadores dos projectos e AFAP nas contratações e aquisições;
* Assessorar e presenciar as reuniões de avaliação e missões de supervisão do Banco Mundial;
* Acompanhar os Desembolsos do financiamento do Projecto;
* Criar condições para a boa articulação entre os stakeholders do Projecto;
* Ajudar os Ministérios e Coordenadores do Projecto na preparação dos termos de referência e especificações técnicas, recebendo primeiro os inputs dos sectores correspondentes, e enviar as versões finais à AFAP para aprovação junto ao Banco Mundial;
* Preparar os primeiros drafts dos planos anuais de trabalho, receber os inputs dos sectores correspondentes, enviar as versões finais para o envio à AFAP para aprovação junto ao Banco Mundial;
* Participar ativamente na elaboração dos planos de aquisições, partilhar e clarificar com os responsáveis dos sectores os detalhes dos mesmos;
* Participar na elaboração do relatório de avaliação a meio-percurso e de avaliação final do projecto;
* Executar todas as outras actividades relacionadas com os seus compromissos, instruídos pelos responsáveis do projecto.

1. **Qualificações e atribuições**

O candidato a este posto deve ter as seguintes qualificações e experiências:

1. Formação superior mínima com grau Mestrado nas áreas de Gestão, Economia, Administração, Ciências Sociais, Planificação ou áreas afins.

Ter experiência comprovada por documentos de, pelo menos, 5 anos na área de gestão e coordenação dos projectos, incluindo a experiência na planificação, elaboração e análises de projectos.

1. Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional, incluindo experiência trabalhando com projectos do Banco Mundial ou de outras instituições similares e conhecimento dos seus procedimentos.
2. Ser capaz de trabalhar num ambiente multinacional e multidisciplinar, num contexto de pressão e sob a supervisão de vários responsáveis do projecto.
3. Excelente capacidade de redação escrita e de síntese na produção apresentação de relatórios e outros documentos do projecto.
4. Boa capacidade de análise critica.
5. Conhecimento de ferramentas informáticas, em particular do MS-OFFICE (Word, Excel, Powerpoint, Access) e outras funcionalidades corporativas das TIC.
6. Ler e escrever fluentemente a Língua Portuguesa e possuir (com certificação) pelo menos o nível intermédio em Língua Inglesa (falado e escrito).
7. **Local de Trabalho/ Colaboração com as instituições**

O Oficial Sénior de Operações do Projecto exercerá as suas funções na AFAP e reportará diariamente ao Coordenador da AFAP. Este Oficial Sénior de Operações do Projecto será responsável para trabalhar em estreita colaboração com os 3 Coordenadores do Projecto no MEES, MTSFFP, e DGTH que beneficiarão de todo o seu apoio durante a vigência do contrato.

1. **Período Probatório e Duração do Contrato**

Os primeiros 3 meses de contratação serão considerados como "período probatório" estando a continuidade do contrato dependente da avaliação positiva a ser feita pelos Responsáveis do Projecto (i.e., Coordenador da AFAP, Director de DPSS no MTSFFP, Director de DETPEJA no MEES, e Director de DGTH no MTCCI).

Após o período probatório, o contrato terá a duração de 12 meses, renovável mediante a avaliação de desempenho. A renovação do contrato está sujeita à decisão unânime dos Responsáveis do Projecto e a Não-Objeção do Banco Mundial.

1. **Modalidade de recrutamento**

A contratação do Oficial Sénior de Operações do Projecto será feita por concurso público, após a publicação do respectivo anúncio. A primeira etapa consistirá numa pré-seleção baseada nos documentos, em que serão selecionados candidatos com perfis de acordo com as qualificações e experiência necessárias para a posição, conforme descrito acima. A segunda etapa consistirá numa entrevista pelo menos aos três melhores candidatos. A terceira etapa consistirá na preparação de um relatório com a avaliação dos candidatos e a identificação do candidato preferido que será enviado pelos Task Team Leaders do Banco Mundial.